

AVISO DE DECISÃO

PORTARIA Nº 244/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, Considerando a reversão de aposentadoria por invalidez, prevista nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 531/1985 e o disposto no processo administrativo nº **9900059404/2023**;

Considerando que a perícia médica de reversão de aposentadoria, realizada em 27 de fevereiro de 2024, atestou que a servidora **Mabelle Silva Lopes** se encontra em condições de retorno, com readaptação em atividades que não exijam esforços excessivos;

REVERTER a aposentadoria por invalidez da servidora **Mabelle Silva Lopes**, matrícula nº 11237.932-9, concedida por meio da Portaria FME nº 793/2023, publicada em 28 de outubro de 2023 (processo administrativo nº 210001934/2023), no cargo de Professor I ESP I, e, consequentemente determinar o seu retorno às atividades laborais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 246/NITPREV/2025- Designar a servidora **Ludmila Venerana Pereira**, matrícula nº **640647**, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 10/2023, celebrado com a Empresa QFRIO Climatização & Elétrica LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado (Processos nº 3100067631/2022 e 9900034255/2023), em **substituição a Mariana Chagas David** – Mat. 640623, designada através da Portaria nº 178/2025, face sua exoneração.

PORTARIA Nº 247/NITPREV/2025- Designar a servidora **Estefany Lopes Nascimento**, matrícula nº **640648**, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 24/2020, celebrado com a Empresa Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores (Processos nº 3100001924/2019 e 9900010030/2023), em substituição a **Mariana Chagas David** – Mat. 640623, designada através da Portaria nº 091/2025, face sua exoneração.

PORTARIA Nº 248/NITPREV/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto dos Contratos nº 19/2025 e 20/2025, cujo objeto é a contratação de Certificados Digitais. Processo nº 9900124974/2025.

Jefferson da Silva Conceição – Matrícula: 640616;

Bruna Machado Detoni - Matrícula: 640679;

Danusa Matta de Sousa Tinoco - Matrícula: 640493 (suplente).

AVISO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

UASG: 928561 - NITEROI PREVI (COMPRASGOV)

Processo Administrativo: 9900123668/2025

O Presidente da Niterói Prev, no pleno exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que revoga o ato anteriormente publicado em 19/06/2025, e informa o que segue sobre o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza**:

A empresa **HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** (CNPJ: 44.292.391/0001-30) interpôs **recurso administrativo** referente ao **item 2 do Grupo 01**.

Após análise, decidiu-se pelo **não conhecimento do recurso**, por inobservância a requisito essencial de admissibilidade, qual seja, a **ausência de pedido claro, específico e determinado**.

Adicionalmente, com fundamento no **princípio da autotutela** (art. 63, § 2º, da Lei nº 9.784/1999), **fica revogado o item 2 do Grupo 01**, referente à aquisição de **"Luva para procedimento, não cirúrgica, material de látex com pó, tamanho M, caixa com 100 unidades"**, com base no art. 62 da **Lei nº 13.303/2016**, combinado com o art. 71, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, em razão de **vício material insanável na divulgação do objeto na plataforma COMPRASGOV**.

Dessa forma, os **demais itens do Grupo 01 permanecem inalterados**, e o certame seguirá normalmente quanto aos itens não afetados pelo vício, sendo o **valor atualizado do grupo fixado em R\$4.438,55** (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica, portanto, **reaberta a fase de julgamento/habilitação do grupo 01**, com nova sessão a ser realizada em **09/07/2025, às 10h**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900132344/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, aquisição de material de expediente, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor das empresas: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.808.167/0001-75, no valor de R\$ 930,70 (Novecentos E Trinta Reais E Setenta Centavos), para aquisição dos itens 01, 05, 06, 12, 15, 21, 22; DM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 30.866.576/0002-88, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para aquisição do item nº 02; DIGITAL HOME LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.204.249/0001-50, no valor de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), para aquisição do item 04; LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.134.863/0001-15, no valor de R\$ 1.567,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para aquisição dos itens 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24; ARAUJO LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 8.485.774/0001-79, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para aquisição do item 09; FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO, inscrita no CNPJ nº 51.165.735/0001-06, no valor de R\$ 727,75 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), para aquisição do item 25; VGS COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 57.591.172/0001-02, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), para aquisição do item 26; RHAONY TAVARES DIAS DOS SANTOS E SOUZA, inscrito no CNPJ nº 47.738.997/0001-45, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); para aquisição do item 27.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/02/2025, em **R\$1.629,58** (mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), os proventos mensais da servidora **Margareth Macagi de Seabra**, matrícula nº 1222.491-3, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 19/10/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900013379/2025

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32**.

Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$271,60**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$452,66**.

TOTAL: R\$1.629,58.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº 80/2025- O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº **9900171062/2025**.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será composta conforme segue:

Presidente da Comissão: Stephanie Pontes da Cunha – matrícula 552779.

Membros: Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020.

Dandara de Oliveira Roza – matrícula 552775.

Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas os fatos apurados na sindicância.

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 447, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Niterói Trânsito S/A — NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de julho de 2025, **Andrea Buschmann Dytz**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Estatísticas, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS, em razão de sua extinção.